



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 007/2026.

Ref.: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024.

TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMERSON VIEIRA STROLIGO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMERSON VIEIRA STROLIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.028.042/0001-36, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 238, sala 301 – A, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada pelo Sr. Emerson Vieira Stroligo, portador da Carteira de Identidade nº. 086867876, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.525.367-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prazo à Ata de Registro De Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024, Contrato nº. 022/2025, referente à cota parte da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº. 7.224/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024, cujo objeto é “eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital”, pelo período



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

de 26/03/2026 a 26/03/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 13.996,00 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIAS REQUISITANTES
01	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços elaboração de SPOTS com duração entre 8' e 60' segundos e reprodução de propaganda volante, por veículo motorizado, carro ou moto.	Hora	400 – SMS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 022/2025, Pregão Eletrônico nº. 055/2024, ao Processo Administrativo nº. 7.350/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 7.629/2024, 7.675/2024, 7.705/2024, 7.880/2024 e 0.328/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

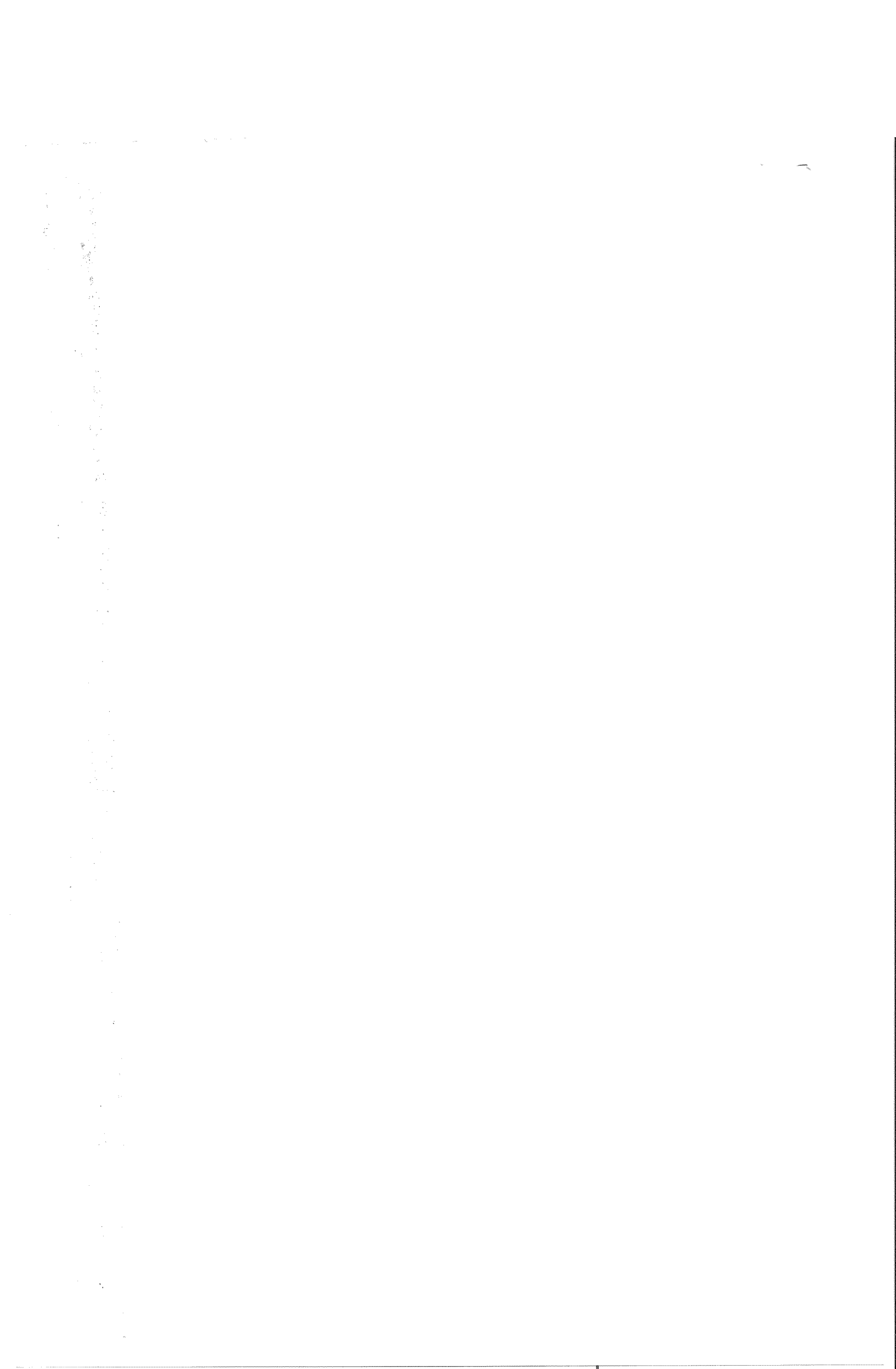
Bom Jardim, 29 de janeiro de 2026.

Stefane Dal de Almeida Salles
Secretaria Municipal de Saúde
R. 41 7535-SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON VIEIRA STROLIGO
Data: 03/02/2026 10:12:00-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON VIEIRA STROLIGO
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 06-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 505



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 7.224/2025.

Ref.: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.028.042/0001-36.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024, cujo objeto é “eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital”, pelo período de 26/03/2026 a 26/03/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 13.996,00 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 022/2025, Pregão Eletrônico nº. 055/2024, ao Processo Administrativo nº. 7.350/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 7.629/2024, 7.675/2024, 7.705/2024, 7.880/2024 e 0.328/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

